

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou o projeto que cria o Programa Nacional de Cuidados Paliativos ([PL 2.460/2022](#)), na quarta-feira (24). A proposta busca garantir o acesso a esses procedimentos em todos os níveis do sistema de saúde, assegurando ao paciente o direito de ser informado sobre o seu estado clínico e participar das decisões sobre o tratamento, além de dar apoio adequado aos familiares. Para a senadora Jussara Lima (PSD-PI), relatora do projeto na CAS, o texto prioriza a abordagem humanizada e o tratamento integral do paciente.

**Fonte:** Agência Senado, em 26.09.2025